



Cajazeiras-PB, 22 de julho de 2025.

PORTARIA Nº137/2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO
INTERNO.**

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

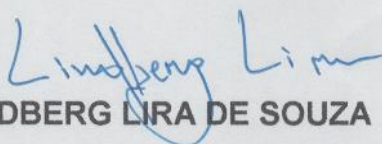
XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a S.r. CAIO SOARES DE ABREU, para exercer o cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na Câmara Municipal de Cajazeiras- PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 22 DE JULHO DE 2025.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE